



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTENEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARACUYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 379/2025

**Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini**

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada a substituição da cadeira odontológica da **Unidade Básica de Saúde Janeta Rosa Simon Stöckl**, tendo em vista que o equipamento se encontra inoperante há aproximadamente duas semanas, impossibilitando o atendimento odontológico à população.

### JUSTIFICATIVA

A atual cadeira odontológica da **Unidade Básica de Saúde Janeta Rosa Simon Stöckl** apresenta falhas elétricas e não está ligando, comprometendo a continuidade dos atendimentos e prejudicando diretamente os pacientes que necessitam de cuidados odontológicos.

Trata-se de uma situação que **exige providências imediatas**, considerando que o acesso ao atendimento odontológico é um direito fundamental à saúde pública e sua paralisação impacta a rotina de diversos usuários do Sistema Municipal.

Dessa forma, solicita-se que a **empresa “GS”**, responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos, realize com urgência os reparos ou substituição da cadeira, a fim de restabelecer o funcionamento adequado do consultório e garantir o atendimento contínuo e seguro aos munícipes.

**Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.**

  
**Angelo Fernandes Traspadini**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/11/2025 18:20

Checksum: **67CCD47665B87906AEC920CA50E8BA75E8DDA69B9EA730CCBF107BE14A751AB6**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.